

PORTARIA Nº. 0288 /2022, DE 13 DE Abril DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem:

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 714/2022 emitida pela presidência da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Declieux Rosa Santana Junior**, matrícula 4220, em viagem Institucional para fiscalizar e acompanhar o processo seletivos do curso de medicina do semestre 2022/2 na cidade de São Paulo - Sp.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR o deslocamento da servidor **Declieux Rosa Santana Junior**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Paulo - Sp

Período: 13/05/2022 a 16/05/2022


Objetivo: Fiscalizar e acompanhar o processo seletivos 2022/02.

Valor: **RS 887,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de Abril de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

